



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SUBEMENDA ADOTADA AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 976, DE 2021**

Inteligentes (PNCI), com vistas à melhoria da qualidade de vida dos municípios, e dispõe sobre os princípios e diretrizes que a nortearão, os seus objetivos, as ações a serem realizadas, os recursos alocáveis e dá outras providências.

SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1

Suprimam-se os artigos 13, 14 e 15 do Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Sala das Comissões, em 6 de julho de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente

